



PORTARIA Nº 019/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 007/2022, firmado entre a Empresa estadual de Turismo do Amazonas – **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.0460/001-90) e a empresa **EMOPS – CONTROLE AMBIENTAL EIRELI** (CNPJ nº 08.014.539/0001-01) cujo objeto é a prestação de serviço para sanitização do Prédio da AMAZONASTUR

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA**, Matrícula: 000.464-2A – Assessor III, como Fiscal Técnico e **EDUARDO JORGE MORAES SOUZA** Matrícula: 000.479-0A, Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
Presidente

